



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de abertura de licitação para “Serviço de coleta e destinação de entulho (bota fora da dengue)”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	751.001.136	Contratação de empresa para bota fora da dengue, empresa deverá dispor caminhão carroceria/caçamba alta que atenda a coleta e descarte desses entulhos retirados nas residências; Motorista por conta da contratada, veículo deverá estar com a manutenção em dia, em bom estado de uso e conservação, custos com os colaboradores, alimentação, alojamento, combustível e desgastes de peças e equipamentos por conta da contratada empresa deverá fornecer 2 colaboradores para mão de obra de coleta e a limpeza dos terrenos contratada deverá dispor de E.P.I. para os funcionários, como luva de proteção dispor de equipamento para recolhimento do material como pá's e rastelos devesa fazer o recolhimento em locais indicados de todo entulho no geral, material de construção e materiais inservíveis como vaso e pia de construção, entulho de construção, garrafas, pneus, móveis, tijolos, blocos, madeiras, galhos de árvores e todos os criadouros que possam servir de acúmulo de água ou esconderijo a escorpião ou animais peçonhentos; Diária estabelecida por jornada de 08 horas.	DIA	48	R\$ 1.500,00	R\$ 72.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Limpeza e coleta

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário



1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Identifica perigos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos. Riscos críticos incluem atropelamentos, cortes, lesões por esforço e acidentes com maquinário (caçambas, caminhões). Medidas preventivas essenciais incluem uso de EPIs, treinamento, manutenção de veículos e triagem mecanizada.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) considerando os valores obtidos em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

(x) SIM () NÃO

2- Justificativa:

A contratação do serviço de coleta e destinação de entulhos mostra-se necessária como medida essencial para a promoção da saúde pública e prevenção de doenças. O acúmulo de entulhos como, tanques de concreto, garrafas, potes, e outros que acumulem água em áreas residenciais favorece a proliferação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, além de outros materiais de entulhos, como tijolos, blocos, madeiras e outros materiais servirem como abrigo e esconderijo para escorpiões, aumentando o risco de acidentes e agravos à saúde da população. A retirada e a destinação adequada desses materiais contribuem diretamente para a eliminação de potenciais focos de proliferação de vetores, reduzindo significativamente os riscos epidemiológicos e ambientais. Além disso, a ação integra as estratégias de controle e combate a zoonoses e animais peçonhentos, garantindo ambientes mais limpos, seguros e saudáveis para a comunidade. Portanto, a contratação deste serviço é de caráter preventivo, urgente e indispensável para o fortalecimento das ações de vigilância em saúde e para a proteção da população contra doenças e acidentes relacionados ao acúmulo inadequado de resíduos.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
676	3.3.90.39.00 - ATENÇÃO BASICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - EMENDA 36000.744082-02-600	RECURSO FEDERAL

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01



5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Execução parcial dos serviços a serem realizados a partir do dia 02 de Novembro, devendo ser disposto de segunda a sábado durante todo o mês, totalizando 24 diárias, e posteriormente a partir do dia 01 de Fevereiro, devendo ser realizado de segunda a sábado durante todo o mês, totalizando 24 diárias, conforme cronograma em anexo ao item 6. Com previsão de início no dia 02 de Novembro de 2026 e término no dia 26 de Fevereiro de 2027.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Novembro/2026

02 a 07 de Novembro	Residências da área	ESF I	08h00 às 12h00, 13h00 às 17h00
09 a 14 de Novembro	Residências da área	ESF IV	08h00 às 12h00, 13h00 às 17h00
16 a 21 de Novembro	Residências da área	ESF III	08h00 às 12h00, 13h00 às 17h00
23 a 28 de Novembro	Residências da área	ESF II	08h00 às 12h00, 13h00 às 17h00

Fevereiro/2027

01 a 06 de Fevereiro	Residências da área	ESF I	08h00 às 12h00, 13h00 às 17h00
08 a 13 de Fevereiro	Residências da área	ESF IV	08h00 às 12h00, 13h00 às 17h00
15 a 20 de Fevereiro	Residências da área	ESF III	08h00 às 12h00, 13h00 às 17h00
22 a 27 de Fevereiro	Residências da área	ESF II	08h00 às 12h00, 13h00 às 17h00

Responsáveis: Bryan Guilherme dos Santos Santana e Elaine Costa de Sá.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantir pontualidade, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá efetuar o serviço em perfeitas condições, a avaliação de tal objeto será realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Bryan Guilherme dos S. Santana - Diretor da Vigilância Sanitária

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email:centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 14 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 15/04/2026 10:26:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br BRYAN GUILHERME DOS SANTOS SANTANA
Data: 15/04/2026 11:42:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor da Vigilância Sanitária

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR